



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ -RN

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 884/2003

Denomina o Posto de Saúde Dr. Otacílio da Costa Lyra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN faz saber:
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Posto de Saúde "Dr. Otacílio da Costa Lyra" no bairro Cidade do Sol situado na travessa José Alexandrino da Silva nº 28, em Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em Nova Cruz / RN, 10 de março de 2003,
114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 002/2003 de autoria do Poder Executivo, que Denomina o Posto de Saúde Dr. Otacílio da Costa Lyra e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 884/2003.

Nova Cruz, 10 de março de 2003.


Cid Arruda Câmara
CPF: 097.252.534-34
Prefeito